#

# PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ DE 2021

***CRIA O DIA ESTADUAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PÊNIS.***

**Art. 1º** - Fica instituído o dia estadual de combate ao câncer de pênis, a ser comemorado em 4 de novembro de cada ano.

**Art. 2º** - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **DR. YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei cria o dia estadual de combate ao câncer de pênis a ser instituído no dia 4 de novembro de cada ano. No mês escolhido soleniza-se a campanha “Novembro Azul” visando alertar e incentivar a população masculina a cuidar da saúde. Inserir data para alerta sobre incidência de câncer de pênis certamente trará benefícios aos maranhenses.

 O câncer de pênis é uma tumoração rara e, no Brasil, representa 2% de todos os tipos de cânceres que atingem o homem. No país, em 2018, foram registradas 454 mortes pelo Atlas de Mortalidade por Câncer – SIM. As regiões norte e nordeste registram mais casos.

 O Estado do Maranhão é recordista no registro de casos de óbito por câncer de pênis no mundo, concentrando, hoje, a maior quantidade proporcional de casos: existem 6,1 casos para cada cem mil habitantes, em todo o estado.

Essa é a realidade evidenciada em estudos realizados por profissionais da área, de acordo com a Agência Internacional de Pesquisa em Câncer – Iarc, embora inexista estatística oficial pelo Ministério da Saúde.

O médico Elimilson Brandão afirmou: *“Temos visto que os pacientes chegam aos hospitais para buscar socorro médico com anos e anos de sintomas. Nesses casos, cerca de 90% evoluem para o óbito”[[1]](#footnote-1)*

Em regra, o tumor incide em homens com mais de cinquenta anos, mas, nada obsta acometimento de jovens. A prevenção da doença é simples tendo em vista que sua ocorrência está associada a má higiene íntima. Instituir um dia com a finalidade de alertar o cidadão para a importância da causa preservará a saúde populacional.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobríssimos Pares para a aprovação desse simbólico Projeto de Lei.

**DR. YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**

1. Instituto Oncoguia. http://www.oncoguia.org.br/conteudo/homens-maranhenses-lideram-ranking-de-cancer-de-penis-no-mundo-aponta-estudo/13769/7/ [↑](#footnote-ref-1)